



Instituto Português do Sangue
e da Transplantação, IP

PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA O PREENCHIMENTO DE UM POSTO DE TRABALHO NA CARREIRA/CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR DO MAPA DE PESSOAL DO INSTITUTO PORTUGUÊS DO SANGUE E DA TRANSPLANTAÇÃO, IP (IPST,IP), NA MODALIDADE DE RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO PÚBLICO POR TEMPO INDETERMINADO, RESTRITO A CANDIDATOS ABRANGIDOS PELO PROGRAMA DE REGULARIZAÇÃO EXTRAORDINÁRIA DE VÍNCULOS PRECÁRIOS (PREPAV).-----

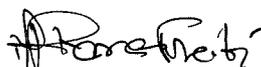
-----ACTA DA PRIMEIRA REUNIÃO-----

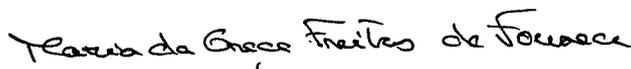
Aos dias dezasseis de Dezembro do ano dois mil e vinte e quatro realizou-se no Centro de Sangue e Transplantação do Porto – área funcional da transplantação, uma reunião do júri do procedimento concursal para preenchimento de um posto de trabalho na carreira/categoria de Técnico superior do mapa de pessoal do Instituto Português do Sangue e da Transplantação (IPST, IP), na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, restrito a candidatos abrangidos pelo programa de regularização extraordinária de vínculos precários (PREPAV). -----

Na reunião estiveram presentes os membros do júri: Presidente - Dra. Maria de Fatima Pinto de Freitas e os vogais efectivos Eng. Maria da Graça Lima de Oliveira Freitas da Fonseca e Dra. Cláudia Cristina Almeida Silva.

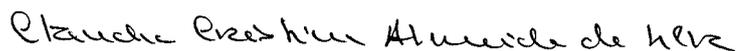
Esta reunião teve como objectivo a elaboração dos critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular, incluindo a respectiva fórmula classificativa, que se encontra em anexo (Anexo I).

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião da qual se elaborou a presente acta que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada por todos os membros do júri-----


Presidente



1º Vogal efectivo


2º Vogal efectivo



PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA O PREENCHIMENTO DE UM POSTO DE TRABALHO NA CARREIRA/CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR DO MAPA DE PESSOAL DO INSTITUTO PORTUGUÊS DO SANGUE E DA TRANSPLANTAÇÃO, IP (IPST,IP), NA MODALIDADE DE RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO PÚBLICO POR TEMPO INDETERMINADO, RESTRITO A CANDIDATOS ABRANGIDOS PELO PROGRAMA DE REGULARIZAÇÃO EXTRAORDINÁRIA DE VÍNCULOS PRECÁRIOS (PREPAV).-----

ANEXO I - CRITÉRIOS DE APRECIÇÃO E PONDERAÇÃO:

Assim, de acordo com o anúncio do presente concurso e com as regras a observar na tramitação dos procedimentos de seleção em vigor no IPST,IP, os métodos de selecção são os seguintes:

- a) – Avaliação curricular – 75%
- b) – Entrevista Profissional de Seleção – 25%

1 – AVALIAÇÃO CURRICULAR

1.1 – A avaliação curricular (AC) visa avaliar a aptidão profissional dos candidatos na área do posto de trabalho a ocupar, de acordo com as exigências da função, sendo considerados e ponderados os elementos de maior relevância para o posto de trabalho, designadamente:

- a) A **habilitação académica** exigida;
- b) A **experiência profissional** na área para que o procedimento concursal foi aberto, em que se pondera o desempenho efetivo de funções, bem como outras capacitações adequadas, com avaliação da sua natureza e duração;
- c) A **formação profissional** relacionada com as exigências e as competências necessárias ao exercício da função; e,
- d) A **avaliação do desempenho** relativa aos últimos três anos em que o candidato executou atividade idêntica à do posto de trabalho a ocupar.

Os elementos referentes à avaliação curricular serão coligidos com base nas declarações emitidas pelas diversas entidades e nos *curricula* apresentados pelos candidatos, desde que devidamente comprovados.

1.2 – A avaliação curricular é expressa numa escala de 0 a 20 valores, com valoração até às centésimas, sendo a classificação obtida através da média aritmética ponderada das classificações dos elementos a avaliar e, terá carácter eliminatório, sendo excluídos os candidatos que obtenham classificação inferior a 9,5 valores.

1.3 – Na avaliação curricular são ponderados os requisitos exigidos de acordo com os coeficientes constantes da fórmula seguinte:

$$AC = \frac{(HA) + (2FP) + (4EP) + (3AD)}{10}$$

em que:

AC = Avaliação curricular
HA = Habilitação Académica
FP = Formação profissional
EP = Experiência profissional
AD = Avaliação do desempenho

A) Ao fator habilitação académica (HA), o Júri atribuiu o coeficiente 1, valorada de acordo com a grelha seguinte:

Habilitação	Valores
Licenciatura ou mestrado integrado	10
Outras Pós Graduações Especialidades	10

B) Ao fator formação profissional (FP), o Júri atribuiu o coeficiente 2.

O fator de formação profissional (FP) valorizará a formação realizada, considerando o conteúdo e o seu interesse para as funções a desempenhar, bem como a importância de cada ação, e será aferido pelo número de formações, sendo atribuída a valoração de acordo com a grelha seguinte:

Formações	≤6(horas)	>6(horas)	Sem formações na área
Formação específica na área da Transplantação	5	10	0
Formação específica na área de Imunogénica e Imunobiologia	3	6	0
Outras formações com interesse directo para a função	2	4	0

A pontuação final da FP resultará do somatório dos valores até ao limite de 20 valores.

C) Considerando que o fator experiência profissional (EP) é de primordial importância para o lugar, deliberou o júri atribuir o coeficiente 4, dado tratar-se da avaliação da experiência profissional dos opositores.

Número de Anos de Experiência Profissional na Área Laboratorial	Valores
Inferior a 5 anos	0
De 5 a 6 anos	15
Superior a 6 anos	20

D) Ao fator avaliação do desempenho (AD), deliberou o júri atribuir o coeficiente 3. A pontuação a atribuir terá em conta as avaliações de desempenho relativas aos últimos três anos em que o candidato executou atividade idêntica à do posto de trabalho a ocupar, sendo que a classificação resultará da média aritmética do somatório dos valores de cada ano, atribuídos nos termos seguintes:

Avaliação de Desempenho	Valores
Desempenho Inadequado (de 1 a 1,999 valores)	0
Desempenho Adequado (de 2 a 3,999 valores)	10
Desempenho Relevante (de 4 a 5 valores)	15
Desempenho Excelente	20

2 - ENTREVISTA PROFISSIONAL SELEÇÃO

À entrevista profissional de seleção (EPS) aplica-se o Modelo de Ficha de Avaliação abaixo identificado, sendo valorada na escala de 0 a 20 valores.

MODELO DE FICHA DE AVALIAÇÃO (ENTREVISTA)

NOME:					
FATORES	PONTUAÇÃO				
	Deficiente 1 Valor	Suficiente 2 Valores	Bom 3 Valores	Muito Bom 4 Valores	Excelente 5 Valores
QUALIDADE DA EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL					
CAPACIDADE PARA INTEGRAR O SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE NA ÁREA DA TRANSPLANTAÇÃO					
SENTIDO CRÍTICO					
MOTIVAÇÃO					
CLASSIFICAÇÃO FINAL					



4 - CLASSIFICAÇÃO FINAL

A classificação final será expressa de 0 a 20 valores, considerando-se não aprovados os candidatos que obtenham classificação inferior a 9,5 com arredondamento às centésimas, de acordo com as seguintes fórmulas:

$$CF = \frac{AC \times 7,5 + EPS \times 2,5}{10}$$

10

CF = Classificação final

AC = Avaliação curricular

EPS = Entrevista profissional de seleção.

E nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata que, depois de lida, e aprovada por unanimidade, vai ser assinada por todos os membros do Júri.

O JÚRI

Presidente

1.º Vogal

2.º Vogal

